

## SUPLEMENTO E – LÂMINA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS – FIDC WAREHOUSE

Conteúdo da lâmina de informações essenciais conforme previsto no art. 23 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 2022.

### LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF Nº 32.302.284/0001-67 Informações referentes a fevereiro de 2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrado por HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em <https://hemeradtvm.com.br>. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

#### Antes de investir, compare o fundo com outros FIDC destinados ao público em geral.

**1. PÚBLICO-ALVO:** O fundo é destinado ao público em geral, observadas as disposições da regulamentação aplicável. A aquisição de cotas subordinadas é restrita a investidores qualificados.

**2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros, conforme critérios de composição e diversificação definidos no regulamento. A estratégia envolve riscos associados à inadimplência dos créditos adquiridos e à precificação dos ativos na carteira.

#### 3. PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- a. Agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas seniores: SR Rating – Cota Sênior: brBB (o.e.) (perspectiva estável).
- b. Entidade registradora de direitos creditórios: CERC Registradora de Títulos S.A.
- c. Prestador de serviços de custódia: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- d. Consultoria especializada: não há.
- e. Agente de cobrança:
  - (i) Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia S.A.
  - (ii) Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda (ALLDESK).
  - (iii) Destrava AI Finanças Descomplicadas Ltda (DESTRAVA AI).

#### 4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

- a. Descrição resumida da política de investimento:  
Tipologia do fundo: Multicedente / Multisacado  
Segmento de atuação: Multissetorial

Critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

- Formalização regular e válida dos direitos creditórios;
- Inexistência de inadimplência superior a 15 dias na data da aquisição;
- Valor máximo por devedor de R\$ 150.000,00 (ou até R\$ 200.000,00 se limitado a 1% do PL);
- Idade máxima do devedor: 65 anos;
- Taxa mínima de cessão: 2,70% a.m. ou fórmula contratual.

Subordinação mínima: 20% para a cota sênior

Participação máxima por cedente:

A gestora define limite operacional individual com base em análise cadastral, histórico e concentração.

Participação máxima por sacado:

20% do patrimônio líquido, salvo exceções legais (companhias abertas, instituições financeiras etc.)

b. A classe pode:

Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?

Não

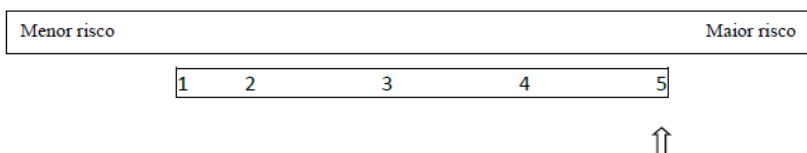
Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em cotas de fundos de investimento que contem com os serviços do administrador, gestor, consultoria especializada e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em direitos creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de um mesmo devedor está limitado a 20% do patrimônio líquido?	Sim
Utilizar derivativos para proteção patrimonial?	Sim

5. O fundo permite operações de derivativos, mas não possui operações acima do total patrimonial do fundo, portanto não há probabilidade de perda substancial do capital além do que foi aplicado.

## 6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há
Prazo de carência	Não há
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia corrido, contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,30% a.a. até 0,43% a.a. do patrimônio líquido ao ano, com mínimo de R\$ 12.000,00 mensais, esse percentual é definido de acordo com tabela progressiva do patrimônio líquido da classe.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Remuneração do gestor	Taxa de gestão é de 0,20% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, podendo ser acrescido do valor fixo mensal de até R\$ 400.000,00 para despesas extras do fundo.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,40% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2026 a 27/02/2026. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado ao lado.

**7. RISCO:** a HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA classifica os fundos que administra numa



## 8. 5 MAIORES EXPOSIÇÕES:

Nome do Devedor ou Coobrigado	CNPJ	% Carteira de Ativos
OV PARTICIPACOES LTDA.	50.098.202/0001-96	12,48%
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	69.144.434/0002-42	11,52%
PAGLIARI SPE LTDA	51.384.225/0001-20	10,01%
SIM LOCADORA LTDA	17.466.353/0001-84	8,87%
KEDU SERVICOS E SOLUCOES EDUCACION	45.543.580/0001-00	6,09%

## 9. SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) na classe no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026, você poderia resgatar aproximadamente R\$ 1.186,60, já deduzidos impostos no valor de R\$ 32,93 (como premissa, consideramos por disclaimer, a dedução de 15% de imposto retido na fonte)<sup>2</sup>

b. Despesas : As despesas totais da classe teriam custado R\$ 5.207.729 total no ano de 2025.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

A distribuição das cotas do Fundo poderá ser realizada por instituições contratadas pela Administradora, inclusive por meio de oferta pública registrada nos termos da regulamentação aplicável.

a. Remuneração dos distribuidores: Os distribuidores poderão ser remunerados por meio de comissões acordadas com a Administradora, conforme contrato específico. Essas comissões são pagas pelo fundo e estão incluídas na taxa máxima de distribuição permitida no regulamento.

b. Concentração em gestores ligados: Não há indicação de que o principal distribuidor oferte, de forma preponderante, fundos geridos por um único gestor ou por gestores do mesmo grupo econômico.

c. Conflito de interesses: Até o momento, não há registro de conflitos de interesse identificados na política de distribuição de cotas. Caso surjam, serão informados por meio dos canais de comunicação previstos no regulamento.

#### **11. ATENDIMENTO AO COTISTA:**

a. Telefone: (41) 3122-7300

b. Página na internet: <https://hemeradtvm.com.br>

c. Reclamações: - E-mail: [atendimento@hemeradtvm.com.br](mailto:atendimento@hemeradtvm.com.br)

Ouvidoria: 0800 326 0953 / [ouvidoria@hemeradtvm.com.br](mailto:ouvidoria@hemeradtvm.com.br)

d. Serviço de Atendimento ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).